

INFORME AO PRODUTOR APROSOJA Nº 278/2022

EXIGÊNCIAS DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Publicada a Portaria da SEMA-MT, nº. 05, do dia 04 de fevereiro de 2022, que resolve, **condicionar a apresentação** de Assinatura de Responsabilidade Técnica – **ART de execução**, de empreendimentos cujo processo de Licenciamento de Instalação – LI, encontrem-se vinculados a financiamentos bancários ou institucionais, **ao início da obra**.

Considerando que, o fato da Licença de Instalação - LI autorizar o início da execução das obras de empreendimentos, e a exigência de emissão de ART de execução é requisito obrigatório. Deve-se atentar para as novas exigências da Portaria em questão:

ART.1º. A Licença de Instalação poderá ser emitida sem a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quando o processo de licenciamento estiver vinculado a financiamento bancário ou institucional, conforme declaração do requerente, a ser avaliado pela SEMA/MT.

(...)

Desta forma, o início das obras de instalação somente poderá ocorrer sob a responsabilidade de profissional habilitado com a respectiva ART, e ser apresentado ao Órgão Fiscalizador (parágrafo único, do art. 1º Portaria SEMA-MT n. 05/2022).

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100.

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade